



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Senhor Presidente,
Senhor Membro,

Encontra-se nesta Comissão para parecer, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 01/2025, de autoria do Vereador Mateus Miranda, que acrescenta art. 175-A à Lei Municipal nº 857/1997, que cria o Código Tributário do Município de Areias, para isentar do pagamento do IPTU o imóvel utilizado como residência por portador de neoplasia maligna em tratamento pelo SUS.

Conforme parecer exarado pela Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, não vislumbramos óbices para a deliberação pelo E. Plenário.

É o meu voto, sub censura dos demais membros da Comissão.

Areias, 10 de setembro de 2025.

Ver. EDSON REZENDE RODRIGUES

Relator

Nos termos do parecer do relator, data supra.

Ver. ANGELITO MARCIO DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente

Ver. LUCIANO DA SILVA

Membro